

MERCOSUL/GMC/ATA N° 02/15  
Corr.1

## XCVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 28 e 29 de maio de 2015, a XCVIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai, da Venezuela e da Bolívia, nos termos da Decisão N° 68/12.

A Delegação do Paraguai faz constar que não assinou a Decisão CMC N° 68/12.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

### 1. MERCOSUL COMERCIAL

#### 1.1 Regimes Econômicos Especiais e Normas Comerciais com Vencimento em 30/06/15

As delegações intercambiaram comentários acerca das propostas relativas aos regimes econômicos especiais e normas comerciais com vencimento em 30/06/15.

A Delegação do Brasil circulou quadro resumo com propostas sobre regimes especiais de importação e normas comerciais com vencimento em 30/06/2015, o qual consta como Anexo IV (RESERVADO – MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 09/15). A Delegação do Brasil informou que circulará proximamente projetos de normas relativas ao tema.

A Delegação do Uruguai reiterou sua posição expressada na Ata N° 03/14 da XCVI Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum.

As Delegações da Argentina e do Brasil manifestaram sua preocupação com as normas comerciais que vencem em 30/06/2015.

A Delegação do Paraguai manifestou sua preocupação de que os prazos propostos pelo Brasil não refletem as assimetrias entre os Estados Partes.

#### 1.2 Compras Governamentais

A PPTB informou sobre os resultados da II Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 16 “Contratações Públicas”, celebrada em Brasília, nos dias 19 e 20 de maio de 2015. A Ata encontra-se *ad referendum* da delegação da Venezuela.

Ing. MARCELO O. MARZOCCHINI  
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONOMICOS  
DEL MERCOSUR

1

Secretaria del MERCOSUR

Dr. Luis Pera 1992 piso 1 - Edifício MERCOSUR

Resolução GMC N° 12/12  
CORRIGENDUM – ORIGINAL  
Oscar Pastore  
Diretor

As delegações intercambiaram comentários acerca do tema, que continua na agenda do GMC.



### 1.3 Integração Produtiva

A PPTB apresentou relatório sobre as atividades recentes do SGT N° 14 "Integração Produtiva". As delegações reafirmaram a importância de que o MERCOSUL continue avançando no sentido da maior integração entre suas cadeias produtivas.

As delegações manifestaram satisfação com a realização dos encontros setoriais de Integração Produtiva, coordenados pelo Alto Representante-Geral do MERCOSUL. Nesse sentido, teceram comentários acerca do III Encontro Setorial de Integração Produtiva, realizado em Montevideu, no dia 29 de abril de 2015. O referido encontro contou com a participação de representantes das indústrias farmacêutica, de reagentes de diagnóstico, química e de cosméticos, assim como das Coordenações Nacionais do SGT N° 14 da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A PPTB também informou que será realizado, proximamente, o IV Encontro Setorial, com previsão para 3 de julho, no Rio de Janeiro.

As delegações agradeceram o apoio do Alto Representante-Geral do MERCOSUL na realização dos Encontros Setoriais.

A Delegação da Argentina reiterou seu interesse na convocação de reunião técnica para discutir as propostas apresentadas em matéria naval e *off-shore*, conforme acordado na VII Reunião do SGT N° 14.

## 2. FOCEM

O GMC acordou o texto do projeto de Decisão "Prorrogação da Vigência do Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL" (**Anexo V**) e concordou com a conveniência de que o mesmo seja subscrito mediante o mecanismo estabelecido no Art. 6° da Decisão CMC N° 20/02.

## 3. TAREFAS DE ADEQUAÇÃO DA VENEZUELA

A PPTB sublinhou a necessidade de contar com panorama atualizado dos esforços venezuelanos de adequação ao MERCOSUL.

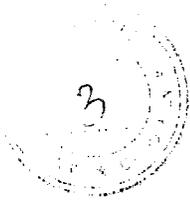
A Delegação da Venezuela indicou que, por ocasião da próxima reunião do GMC, apresentará informação detalhada sobre os avanços a respeito do tema.

2

Resolução GMC N° 12/12  
CORRIGENDUM - ORIGINAL  
Oscar Pastore  
Diretor

Ing. MARCELO O. MARZOCCHINI  
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONOMICOS  
DEL MERCOSUR

ES COPIA FIEL



#### 4. ADESÃO DA BOLÍVIA

As delegações manifestaram conformidade com a proposta de texto analisada por ocasião da XCVII Reunião Ordinária do GMC (Anexo VII da Ata GMC Nº 01/15) sobre o processo de adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL. A PPTB definirá, antes da próxima Reunião de Cúpula do MERCOSUL, e em consultas com os demais Estados Partes e com a Bolívia, o formato de adoção da norma.

A PPTB informou sobre os resultados da X Reunião Ordinária da Comissão Administradora do ACE Nº36 (MERCOSUL-Bolívia) e da II Reunião do Grupo *Ad Hoc* para a Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL, ambas celebradas em Brasília, no dia 27 de maio de 2015. A Ata da reunião do ACE Nº 36 e a Ajuda Memória do Grupo *Ad Hoc* constam, respectivamente, como Anexo VI e Anexo VII (RESERVADO).

#### 5. RELACIONAMENTO EXTERNO

##### 5.1. Negociações Intra-regionais

##### 5.1.1. MERCOSUL – Aliança do Pacífico

A PPTB informou que enviou a proposta de Plano de Ação para o Diálogo MERCOSUL-Aliança do Pacífico à Presidência *Pro Tempore* mexicana deste último bloco e ao Governo chileno. Comunicou que recebeu do México a proposta de realização de reunião entre os dois sub-agrupamentos no próximo dia 6 de julho, em Brasília, mas que, por solicitação de algumas delegações, fará consultas sobre a possibilidade de realização dessa reunião às margens da próxima Cúpula do MERCOSUL.

As Delegações da Venezuela e da Bolívia manifestaram a necessidade de avançar, também, em outros aspectos prioritários do relacionamento externo intrarregional, como a Zona Econômica Complementar MERCOSUL-ALBA-CARICOM.

##### 5.1.2. Comissões Administradoras dos ACE 35, ACE 58, ACE 59 e ACE 62

A PPTB informou que recebeu proposta chilena de realização de reunião da Comissão Administradora do ACE 35 no dia 30 de junho de 2015, precedida de reunião sobre temas de origem, no dia 29. Comprometeu-se a analisar a possibilidade de data alternativa para essa reunião às margens de eventual encontro entre MERCOSUL e Aliança do Pacífico.

Sobre o ACE 58, houve consenso entre as delegações quanto à necessidade de realizar novas gestões de alto nível junto ao Governo peruano com vistas ao

3

Ing. MARCELO MARZOCCHINI  
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONÓMICOS  
DEL MERCOSUR

Resolução GMC Nº 12/12  
CORRIGENDUM - ORIGINAL  
Oscar Pastore  
Diretor

ES CUIA NEL

4

agendamento de nova data para a reunião da Comissão Administradora, no próximo semestre.

A PPTB anunciou que circulará Ajuda Memória com os resultados da reunião da Comissão Administradora do ACE 59, realizada no dia 26 de maio, a todas as Partes Signatárias do Acordo. A PPTB circulou proposta de ação com o intuito de agilizar o processo de adoção de normas no âmbito do Acordo (Anexo VIII - RESERVADO – MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 10/15).

A PPTB fez relato da II Reunião da Comissão Administradora do ACE 62, realizada em Brasília, em 25 de maio de 2015. MERCOSUL e Cuba acordaram cronograma de trabalho, que seguirá sob a PPT do Paraguai. A próxima reunião da Comissão Administradora deverá ocorrer em novembro, em Havana.

### 5.1.3. MERCOSUL – SICA

A PPTB fez breve relato das gestões junto aos países do SICA e indicou que o bloco centro-americano terá reunião proximamente, quando deve tratar da proposta de Acordo-Quadro de Associação.

## 5.2. Negociações Extrarregionais

As delegações passaram em revista a agenda de reuniões previstas para o semestre, conforme proposta da PPTB.

### 5.2.1. MERCOSUL – Coreia

As delegações coordenaram posições com vistas à realização da I Reunião do Grupo Consultivo Conjunto MERCOSUL-Coreia, em 29 de maio de 2015, em Brasília.

### 5.2.2. MERCOSUL – Japão

As delegações coordenaram posições com vistas à realização da II Reunião do Diálogo para o Fortalecimento das Relações Econômicas e Comerciais MERCOSUL-Japão, a ser realizada em 5 de junho de 2015, em Tóquio.

### 5.2.3. MERCOSUL – EFTA

As delegações coordenaram posições com vistas à realização da I Reunião do Diálogo Exploratório MERCOSUL-EFTA, a ser realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2015, em Genebra.

4

Ing. MARCELO MARZOCCHINI  
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONÓMICOS  
DEL MERCOSUR

Resolução GMC N° 12/12  
CORRIGENDUM – ORIGINAL  
Oscar Pastore  
Director

ES CORREGIDA



#### 5.2.4. MERCOSUL - UE

As delegações intercambiaram pontos de vista sobre a Reunião Ministerial MERCOSUL-União Europeia, a ser realizada, em 11 de junho de 2015, em Bruxelas, às margens da reunião de Cúpula CELAC-UE.

#### 5.2.5. MERCOSUL-Líbano e MERCOSUL-Tunísia

A PPTB relatou os resultados das reuniões de seguimento dos Acordos-Quadro de Comércio e Cooperação Econômica com Líbano e Tunísia, realizadas, respectivamente, em Beirute e Túnis, nos dias 12 e 14 de maio de 2015. As delegações concordaram em realizar novas reuniões com as contrapartes no segundo semestre de 2015, durante a PPTP, em datas a serem acordadas, e em iniciar a implementação dos passos futuros acordados. As Atas das reuniões MERCOSUL-Líbano e MERCOSUL-Tunísia encontram-se nos Anexo IX e Anexo X.

### 6. MERCOSUL INSTITUCIONAL, SOCIAL E CIDADÃO

#### 6.1. Participação do FCES no SGT N° 14

A PPTB reiterou a solicitação para que as delegações que ainda não se pronunciaram quanto à Participação do Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL (FCES) no Subgrupo de Trabalho N° 14 "Integração Produtiva" que o façam até próxima reunião do GMC.

As delegações concordaram quanto à importância de que a Venezuela designe, com a brevidade possível, sua Seção Nacional do FCES.

#### 6.2. Composição do Tribunal Administrativo-Laboral

A Delegação da Venezuela comprometeu-se a indicar brevemente os árbitros titular e suplente que integrarão o Tribunal Administrativo-Laboral por esse Estado Parte.

O Projeto de Resolução "Designação dos Membros do Tribunal Administrativo-Laboral do MERCOSUL" se mantém no âmbito do GMC e consta como Anexo XI (RESERVADO - MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 11/15).

O GMC sugeriu que uma vez indicados os árbitros pela Venezuela, a aprovação desta norma se realize por meio do Art. 6° da Dec. CMC N° 20/02.

#### 6.3. Plano Estratégico de Ação Social e Plano de Ação para a Conformação de um Estatuto de Cidadania do MERCOSUL

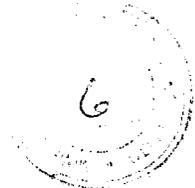
O GMC tomou nota da realização da Reunião de Análise do Plano de Ação para a Conformação de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, no dia 27

5

Ing. MARCELO O. MARZOCCHINI  
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONÓMICOS  
DEL MERCOSUR

Resolução GMC N° 12/12  
CORRIGENDUM - ORIGINAL  
Oscar Pastore  
Diretor

ES CORRIJIT



de maio. A PPTB informou que a Ajuda Memória da reunião será circulada oportunamente.

A PPTB recordou que o Plano Estratégico de Ação Social será tratado por ocasião da próxima reunião da Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais (CCMAS), em 19 de junho de 2015.

## 7. COOPERAÇÃO TÉCNICA

A PPTB informou sobre os resultados da IX Reunião Ordinária do Grupo de Cooperação Internacional (GCI), realizada em Brasília, nos dias 21 e 22 de maio de 2015.

O GMC considerou o projeto de Resolução "Memorando de Entendimento de Cooperação entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPS/OMS)" (Anexo XXVI – MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 13/15). O mencionado projeto e o respectivo Memorando serão subscritos de acordo com o mecanismo estabelecido no Art. 6° da Decisão CMC N° 20/02

O GMC aprovou, ainda, a Resolução N° 06/15 "Addendum N° 5 ao Convênio de Financiamento N° DCI-ALA/2008/020-297 MERCOSUL-União Europeia Programa MERCOSUL Audiovisual" (Anexo III), com vistas à extensão do prazo de execução do Projeto.

O GMC aprovou o Perfil Técnico do Projeto "Integração Produtiva: Segunda Fase do projeto ORPIP-MERCOSUL", elaborado pelo SGT N° 14 (Anexo XII - RESERVADO). A PPTB encaminhará o referido Perfil Técnico à AECID.

O GMC tomou conhecimento da Nota encaminhada pelo Coordenador-Geral da OTC "Oficina Técnica de Cooperación" em Montevideu, em 27 de abril de 2015, em que se informa que os projetos da Reunião de Ministras e Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM) e do Subgrupo de Trabalho N° 14 "Integração Produtiva", enviados à consideração da AECID em março de 2015, serão avaliados com base nas disposições orçamentarias do segundo semestre deste ano (Anexo XIII).

## 8. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, SGTs E DEMAIS FOROS

O GMC recordou aos órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL que a incorporação ao ordenamento jurídico dos Estados Partes de normas emanadas dos órgãos decisórios deve ser notificada à Secretaria do MERCOSUL pelas Coordenações Nacionais do GMC, com vistas a garantir a vigência simultânea nos Estados Partes, conforme dispõe o artigo 40 do Protocolo de Ouro Preto.

6

Ing. MARCELO MARZOCCHINI  
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONOMICOS  
DEL MERCOSUR

Resolução GMC N° 12/12  
CORRIGENDUM - ORIGINAL  
Oscar Pastore  
Diretor

ES COM FIEL



O GMC reiterou aos foros e órgãos dependentes a necessidade de encaminhar regularmente, em documento próprio, relatórios sobre as normas que se encontram em revisão.

**- Relatório da PPTB sobre as atividades da CCM**

A PPTB informou sobre os resultados da CXLI e CXLII Reuniões Ordinárias da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), celebradas em Montevideu, nos dias 23 e 24 de abril e 20 e 21 de maio de 2015, respectivamente.

O GMC aprovou a Resolução Nº 05/15 "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum" (Anexo III).

**- Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM)**

As delegações consideraram o projeto de Decisão "Cooperativas do MERCOSUL" (Anexo XIV - RESERVADO - MERCOSUL/XCV GMC/DT Nº 32/14 Rev.1). A Delegação do Paraguai circulará proposta de texto sobre o projeto para a análise das Coordenações Nacionais da RECM. A esse respeito, a PPTB informou sua intenção de realizar videoconferência entre técnicos da RECM até 10 de julho para tratar do tema. As Delegações concordaram em continuar analisando o projeto no próximo GMC.

As delegações analisaram o projeto de Decisão "Fundo de Promoção das Cooperativas do MERCOSUL" (Anexo XV - RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT Nº 07/15 Rev.01). A Delegação da Venezuela informou que está realizando consultas internas sobre o projeto. O GMC acordou continuar com o tratamento do projeto em sua próxima reunião.

**- Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas, Prevenção de seu Uso Indevido e Reabilitação de Dependentes (RED)**

O GMC tomou nota dos resultados da XX Reunião Ordinária da RED, celebrada em Brasília, em 14 de maio de 2015.

O GMC aprovou a Resolução Nº 16/15 "Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED)" (Anexo III).

**- Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

A PPTB informou sobre a realização da XXXIX Reunião Ordinária do GAO, em Montevideu, nos dias 4 e 5 de maio de 2015.

O GMC tomou nota dos relatórios de auditoria externa do exercício orçamentário 2014 do ARGM/UPS, da ST e do IPPDH, bem como da execução orçamentária de 2014 dos referidos órgãos.

Ing. MARCELO MARZOCCHINI  
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONÓMICOS  
DEL MERCOSUR

Resolução GMC Nº 12/12  
CORRIGENDUM - ORIGINAL  
Oscar Pastore  
Diretor

BOCORA TEL



O GMC tomou nota de que a Coordenadora da Secretaria do MERCOSUL apresentou cópia dos contratos temporários vigentes da SM e informação complementar a esse respeito (Anexo XVI - RESERVADO).

**- Grupo de Incorporação da Normativa MERCOSUL (GIN)**

A PPTB informou sobre os resultados da V Reunião Ordinária do GIN, em Brasília, nos dias 27 e 28 de abril de 2015.

A Delegação do Paraguai comprometeu-se, em seu caráter de Estado depositário, a realizar as consultas pertinentes junto à Direção de Tratados do Ministério das Relações Exteriores, com vistas a encaminhar às Coordenações Nacionais do GMC as cópias de comunicações e documentação relativas aos acordos internacionais dirigidas a todos os signatários.

**- Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM)**

O GMC retomou a análise do projeto de Resolução "Subgrupo de Trabalho sobre Integração Fronteiriça" (Anexo XV - RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 07/15 Rev.01) e concordou mantê-lo em seu âmbito. O GMC também voltou a analisar os projetos de Decisão "Organizações e Movimentos Sociais do MERCOSUL" e "Participação da República Bolivariana da Venezuela nos Fundos Setoriais criados com anterioridade à sua incorporação ao MERCOSUL como Estado Parte" (Anexo XIX - RESERVADO). A esse respeito, a Delegação venezuelana informou que continua em consultas internas sobre o texto dos referidos projetos, e informou que pretende concluí-las com a brevidade possível.

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 02/15 "Critérios para a Criação de Instâncias de Apoio" (Anexo III).

**- Grupo Ad Hoc sobre Biocombustíveis (GAHB)**

O GMC tomou nota dos resultados da XII Reunião Ordinária do GAHB, celebrada em Brasília, nos dias 20 e 21 de maio de 2015.

**- Subgrupo de Trabalho N° 1 "Comunicações" (SGT N° 1)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLVII Reunião Ordinária do SGT N° 1, celebrada em Brasília, nos dias 4 a 7 de maio de 2015.

O GMC considerou as observações quanto à elaboração do Grau de Cumprimento do Programa de Trabalho 2013-2014 do SGT N° 1, bem como quanto à proposta de apresentar Programa de Trabalho.

A esse respeito, o GMC recordou a necessidade de dar cumprimento à Decisão CMC N° 36/10, que dispõe sobre a elaboração de Programas de

Trabalho, e à Decisão CMC N° 24/14, que estabelece a frequência bianual dos referidos documentos.

**- Subgrupo de Trabalho N° 2 "Assuntos Institucionais" (SGT N° 2)**

Em relação ao mandato estabelecido na Decisão CMC N° 49/10 "Proposta MERCOSUL de Regime de Solução de Controvérsias para os Acordos Celebrados entre o MERCOSUL e os Estados Associados no âmbito do MERCOSUL", a PPTB informou que, na LXXX Reunião do Foro de Consulta e Concertação Política do MERCOSUL (FCCP), celebrada em 14 de maio, realizou-se apresentação preliminar, aos representantes dos Estados Associados, da proposta prevista na Decisão CMC N° 49/10. Na oportunidade, solicitou-se aos representantes dos Estados Associados que analisem a proposta e indiquem, por ocasião da próxima reunião do FCCP, o eventual interesse em dar início às negociações sobre a proposta.

**- Subgrupo de Trabalho N° 4 "Assuntos Financeiros" (SGT N° 4)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVIII Reunião Ordinária do SGT N° 4, celebrada em São Paulo, entre os dias 20 e 22 de maio de 2015.

O GMC analisou o projeto de Decisão "Revogar a Decisão CMC N° 09/99 sobre Acordo Marco sobre condições de Acesso para Empresas de Seguros com Ênfase no Seguro por Sucursal". O GMC analisará o procedimento apropriado para a revogação do Acordo Marco e da referida Decisão.

O GMC tomou nota de que a "Comissão do Sistema Financeiro", vinculada ao SGT N° 4, passou a denominar-se "Comissão do Sistema Bancário".

**- Subgrupo de Trabalho N° 7 "Indústria" (SGT N° 7)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLIV Reunião Ordinária do SGT N° 7, celebrada em Brasília, nos dias 5 e 6 de maio de 2015.

**- Subgrupo de Trabalho N° 10 "Relações Laborais, Emprego e Seguridade Social" (SGT N° 10)**

O GMC aprovou a Resolução N° 04/15 "Plano Regional de Saúde e Segurança dos Trabalhadores no MERCOSUL" (Anexo III).

**- Subgrupo de Trabalho N° 11 "Saúde" (SGT N° 11)**

O GMC aprovou a Resolução N° 01/15 "Requisitos de Boas Práticas para o Funcionamento dos Serviços de Saúde", N° 02/15 "Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento de Serviços de Urgência e Emergência (Revogação da Res. GMC N° 12/07)", N° 03/15 "Requisitos de Boas Práticas em Procedimentos para Organização e Funcionamento dos serviços de Transplante de Órgãos, N° 07/15 "Revogação das Resoluções GMC N° 97/94,

13/96, 22/96 e 23/08", N° 08/15 "Revogação das Resoluções GMC N° 13/08, e 54/08", N° 09/15 "Certificado de Venda Livre de Produtos Saneantes", N° 10/15 "Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes (Revogação das Res. GMC N° 56/96, 23/01 e 09/04)", N° 11/15 "Farmacopeia MERCOSUL: Espectrofotometria infravermelho", N° 12/15 "Farmacopeia MERCOSUL: Faixa ou temperatura de fusão", N° 13/15 "Farmacopeia MERCOSUL: Perda por dessecação", N° 14/15 "Farmacopeia MERCOSUL: Vacinas para uso humano", N° 15/15 "Farmacopeia MERCOSUL: Determinação de água" (Anexo III).

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 03/15 "Rede de Pontos Focais de Saúde para a Prevenção e o Combate à Falsificação de Medicamentos e Produtos Médicos no MERCOSUL" (Anexo III).

A PPTB informou que se realizou videoconferência do SGT N° 11, no dia 11 de maio de 2015, para dar cumprimento ao instruído pelo GMC em sua XCV reunião ordinária (ponto 4.1. da Ata GMC N° 02/14). A Ajuda Memória da mencionada videoconferência consta como Anexo XX (RESERVADO).

Nesse sentido, o GMC instruiu o SGT N° 11 a coordenar nova videoconferência para concluir a análise dos projetos de normas correspondentes ao período 2012-2013, com vistas a elevá-las à consideração do GMC em sua próxima reunião.

O GMC analisou o projeto de Resolução N° 06/13 Rev.2 "Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento de Serviços de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal" (Revogação da Res. GMC N° 28/04) (Anexo XVII - RESERVADO) e acordou mantê-lo em seu âmbito.

**- Subgrupo de Trabalho N° 14 "Integração Produtiva" (SGT N° 14)**

O GMC tomou nota dos resultados da VII Reunião Ordinária do SGT N° 14, celebrada em Brasília, nos dias 6 e 7 de maio de 2015.

**- Subgrupo de Trabalho N° 15 "Mineração e Geologia" (SGT N° 15)**

O GMC analisou o projeto de Resolução "Princípios Orientadores de Práticas Sociais de Mineração Responsáveis, Sustentáveis e Integradoras" (Anexo XVIII - RESERVADO) e instruiu o SGT N° 15 a revisar o texto, com base nas observações a serem oportunamente encaminhadas pela PPTB.

**- Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (CSLM)**

O GMC tomou nota dos resultados da I Reunião Extraordinária da CSLM, celebrada em Brasília, nos dias 13 e 14 de maio de 2015.

**- Grupo Ad Hoc para o tratamento da normativa 2012-2013**

O GMC tomou nota dos resultados da VI Reunião do Grupo Ad Hoc para o tratamento da normativa 2012-2013, realizada em Brasília, nos dias 29 e 30 de



abril de 2015. A Ajuda Memória da reunião consta como Anexo XXI (RESERVADO).

A PPTB informou que transmitiu à Coordenação Nacional brasileira da Reunião de Ministros da Justiça (RMJ) as considerações levantadas no âmbito do referido Grupo a respeito do "Acordo entre os Estados Partes do MERCOSUL e Associados sobre jurisdição internacionalmente competente, lei aplicável e cooperação jurídica internacional em matéria de matrimônio, relações pessoais entre os cônjuges, regime matrimonial de bens, divórcio, separação conjugal e união não matrimonial".

O GMC tomou nota das propostas encaminhadas pela Delegação da Argentina sobre normas de participação de Estados Associados, por meio da Nota SEREI 54/15 (Anexo XXII - RESERVADO). A esse respeito o GMC instruiu o Grupo *Ad Hoc* a analisar as propostas em sua próxima reunião.

O GMC instruiu, ainda, o Grupo *Ad Hoc* a analisar modelo de Nota que deveria ser utilizado pela SM a fim de comunicar a entrada em vigência das normas aprovadas anteriormente a 29/06/2012, e que já tenham entrado em vigência para Argentina, Brasil e Uruguai até 14/08/13, uma vez que o Paraguai informe a incorporação correspondente.

O GMC aprovou a Resolução N° 17/15 "Requisitos Zoonos sanitários dos Estados Partes para o Ingresso de Caninos e Felinos Domésticos (Revogação das Resoluções GMC N° 04/96 e 05/96)" (Anexo III).

Com relação ao projeto de Decisão "Dados a serem incorporados no DUAM" (Anexo XXV – RESERVADO) PPTB encaminhará tradução da mencionada norma para sua consideração na próxima reunião do GMC.

**8.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatório de Cumprimento dos Programas de Trabalho dos Órgãos dependentes do GMC (Decisão CMC N° 36/10)**

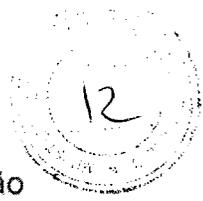
O GMC aprovou o Programa de Trabalho 2015-2016 da RED que consta como Anexo XXIII - (MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 12/15).

O GMC tomou nota do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2013 – 2014 do SGT N°11 que inclui o Adendo da Subcomissão de Controle Sanitário de Portos, Aeroportos, Terminais e Passagens de Fronteiras Terrestres (SCOCONTS), elevado por ocasião da XLIII reunião do SGT N° 11, que consta como Anexo XXIV (MERCOSUL/XCVIII GMC/DI N° 02/15). Com relação à Comissão de Serviços de Atenção à Saúde/Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional (SCOEJER), o GMC encaminhou ao SGT N° 11 seu respectivo Grau de Cumprimento, com vistas a adequá-lo ao Adendo do Programa de Trabalho elevado por ocasião da XLIII reunião do SGT N° 11.

Ing. MARCELO O. MARZOCCHINI  
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONOMICOS  
DEL MERCOSUR

Resolução GMC N° 12/12  
CORRIGENDUM – ORIGINAL  
Oscar Pastore  
Diretor

MERCOSUL



## 9. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções N° 01/15 a N° 17/15, e os Projetos de Decisão N° 02/15 e N°03/15 (Anexo III).

## 10. OUTROS

### 10.1. Modificação Tarifária Para Grupos Eletrogênios

A PPTB recordou que o tema da modificação tarifária para grupos eletrogênios foi elevado ao GMC por ocasião da XCV Reunião Ordinária e segue pendente de definição. A delegação do Brasil solicitou às delegações que ainda não se pronunciaram quanto ao pleito brasileiro a que o façam até a próxima reunião do GMC.

A Delegação da Argentina manifestou que, em função do tempo transcorrido, se encontra realizando as consultas correspondentes.

### 10.2. Participação do MERCOSUL no XLV Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA)

As delegações acordaram indicar o Alto Representante-Geral do MERCOSUL como representante do bloco no XLV Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, a se realizar em Washington nos dias 15 e 16 de junho de 2015.

## ANEXOS:

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Normas e Projetos de Normas aprovados
Anexo IV	RESERVADO – MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 09/15 - Quadro resumo com propostas sobre regimes especiais de importação e normas comerciais com vencimento em 30/06/2015, apresentado pela Delegação do Brasil
Anexo V	Texto do projeto de Decisão "Prorrogação da Vigência do Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL
Anexo VI	Ata da X Reunião Ordinária da Comissão Administradora do ACE N°36 (MERCOSUL - Bolívia)
Anexo VII	RESERVADO - Ajuda Memória da II Reunião do Grupo <i>Ad Hoc</i> para a Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL

Anexo VIII	<b>RESERVADO</b> - MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 10/15 - Proposta de ação com o intuito de agilizar o processo de adoção de normas no âmbito do Acordo, circulada pela PPTB
Anexo IX	Ata reunião seguimento do Acordo- Quadro de Comércio e Cooperação Econômica com Líbano
Anexo X	Ata reunião seguimento do Acordo- Quadro de Comércio e Cooperação Econômica com Tunísia
Anexo XI	<b>RESERVADO</b> - MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 11/15 - Projeto de Resolução "Designação dos Membros do Tribunal Administrativo-Laboral do MERCOSUL"
Anexo XII	<b>RESERVADO</b> - Perfil Técnico do Projeto "Integração Produtiva: Segunda Fase do projeto ORPIP-MERCOSUL", elaborado pelo SGT N° 14
Anexo XIII	Nota enviada pelo Coordenador Geral da OTC sobre os projetos da Reunião de Ministras e Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM) e do Subgrupo de Trabalho N° 14 "Integração Produtiva
Anexo XIV	<b>RESERVADO</b> - MERCOSUL/XCV GMC/DT N° 32/14 Rev.1 - Projeto de Decisão "Cooperativas do MERCOSUL"
Anexo XV	<b>RESERVADO</b> - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 07/15 Rev.01 - Projetos de normas que continuam no âmbito do GMC
Anexo XVI	<b>RESERVADO</b> - Cópia dos contratos temporários vigentes da SM e informação complementar a respeito
Anexo XVII	<b>RESERVADO</b> - Projeto de Resolução N° 06/13 Rev.2 "Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento de Serviços de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal" (Revogação da Res. GMC N° 28/04)
Anexo XVIII	<b>RESERVADO</b> - Projeto de Resolução "Princípios Orientadores de Práticas de Mineração Responsáveis, Sustentáveis e Integradoras"
Anexo XIX	<b>RESERVADO</b> - Projetos de Decisão "Organizações e Movimentos Sociais do MERCOSUL" e "Participação da República Bolivariana da Venezuela nos Fundos Setoriais criados com anterioridade à sua incorporação ao MERCOSUL como Estado Parte"
Anexo XX	<b>RESERVADO</b> - Ajuda Memória da videoconferência do SGT N° 11
Anexo XXI	<b>RESERVADO</b> - Ajuda Memória da VI Reunião do Grupo <i>Ad Hoc</i> para o tratamento da normativa 2012-2013
Anexo XXII	<b>RESERVADO</b> - Nota SEREI 54/15
Anexo XXIII	MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 12/15 - Programa de Trabalho 2015-2016 da RED
Anexo XXIV	MERCOSUL/XCVIII GMC/DI N° 02/15 - Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2013 – 2014 e do SGT N°11 que inclui o Adendo da Subcomissão de Controle Sanitário de Portos, Aeroportos, Terminais e Passagens de Fronteiras Terrestres (SCOCONTS)

14

Anexo XXV	Projeto de Decisão "Dados a serem incorporados no DUAM"
Anexo XXVI	MERCOSUL/XCVIII GMC/DT N° 13/15 - Projeto de Resolução "Memorando de Entendimento de Cooperação entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPS/OMS)"

Pela Delegação da Argentina  
Carlos Bianco

Pela Delegação do Brasil  
Antonio José Ferreira Simões

Pela Delegação do Paraguai  
Rigoberto Gauto

Pela Delegação do Uruguai  
Enrique Delgado Genta

Pela Delegação da Venezuela  
Héctor Constant

Pela Delegação da Bolívia  
Clarems Endara Vera

SECRETARIA DO MERCOSUL  
Resolução GMC N° 12/12  
CORRIGENDUM - ORIGINAL



Oscar Pastore  
Diretor

Data: 08/ VII /2015